



CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR (CIM) MILITARES DA ATIVA, ADIDOS E AGREGADOS

1. Os dados pessoais obrigatórios para a geração da Carteira de Identidade Militar (CIM) deverão estar devidamente cadastrados no SiCaPEX: nome completo, nome do pai, nome da mãe, data e local de nascimento, CPF, Registro de Nascimento e/ou Casamento, tipo sanguíneo, Prec-cp e Posto/Graduação. Ainda os dados opcionais: CNH, título de eleitor, identidade civil, PIS/PASEP

OBS: caso algum dos dados esteja **incorreto**, o(a) militar deverá procurar a Seção de Pessoal de sua OM, para **corrigir no SiCaPEX**, antes do agendamento para a confecção da CIM, pois o GIR não corrige os dados lançados no SiCaPEX.

2. O(a) militar deverá comparecer para fotografia com as variações dos uniformes 5º, 8º ou 9º. A fotografia será realizada no momento do atendimento, com fisionomia neutra, sem sorrir e sem adereços. **não é necessário trazer fotografia;**

3. O formulário será gerado e conferido pelo(a) militar durante o atendimento (a assinatura deverá ser idêntica àquela utilizada em firma reconhecida em cartório, sem mencionar posto, graduação ou título).

4. O agendamento é individual e intransferível, devendo ser informado os dados do militar, pois neste momento, o sistema confere e informa ao usuário a situação de cadastro na Base de Dados do Exército Brasileiro.

5. Documentação obrigatória, no ato do atendimento, para militares que possuem CIM:

- a. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (c/ averbação, se for o caso);
- b. Cópia da Carteira de Identidade Militar anterior;
- c. Cópia do Boletim com a publicação da prorrogação ou reengajamento (não estabilizados);
- d. Boletim de Ocorrência Policial (caso de extravio ou roubo da Carteira de Identidade Militar); e
- e. Comprovante do pagamento da GRU de R\$ 43,31 (quarenta e três reais e trinta e um centavos), gerada no ato do agendamento e paga até o dia anterior ao atendimento.

6. Documentação obrigatória, no ato do atendimento, para militares não que possuem CIM:

- a. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (c/ averbação, se for o caso);
- b. Cópia do Boletim com a publicação do término do curso de formação (militares de carreira);
- c. Cópia do Boletim com a publicação da incorporação ou convocação (militares temporários); e
- d. Comprovante do pagamento da GRU de R\$ 43,31 (quarenta e três reais e trinta e um centavos), gerada no ato do agendamento e paga até o dia anterior ao atendimento.

7. Documentação obrigatória, no ato do atendimento, para militares adidos ou agregados:

- a. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (c/ averbação, se for o caso);
- b. Cópia da Carteira de Identidade Militar anterior;
- c. Cópia do Boletim com a publicação da adição e/ou agregação;
- d. Cópia do Boletim com a publicação da apresentação mais recente do militar em sua OM de origem (nos casos de decisão judicial ou problemas de saúde);
- e. Boletim de Ocorrência Policial (caso de extravio ou roubo da Carteira de Identidade Militar); e
- f. Comprovante do pagamento da GRU de R\$ 43,31 (quarenta e três reais e trinta e um centavos), gerada no ato do agendamento e paga até o dia anterior ao atendimento.